

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 78/XV/1ª

Recomenda ao Governo a regulamentação urgente do Decreto – Lei n.º 14/2021, de 12 de fevereiro por forma a permitir a operacionalização da plataforma online e a submissão de requerimentos online de Vistos Gold para fins imobiliários nas Regiões Autónomas da Madeira, dos Açores e no interior.

Exposição de Motivos

É fundamental promover o desígnio da coesão territorial, de forma transversal, nas diversas políticas públicas especialmente dirigidas à correção das assimetrias regionais, conferindo prioridades aos territórios mais vulneráveis.

Através do Decreto – Lei n.º 14/2021, de 12 de fevereiro procurou-se alcançar esse desígnio, possibilitando-se nos termos das alterações introduzidas, no que diz respeito ao investimento imobiliário, que a aquisição de imóveis apenas será elegível para efeitos de obtenção de “Golden Visa” no caso destes se situarem nos territórios do interior ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Sucede que para além do atraso na entrada em vigor deste regime (só entrou em vigor a um de janeiro de 2022), a sua operacionalização e efetivação continua pendente e atrasada devido à falta de regulamentação por parte do Governo da República, com as graves consequências daí advenientes.

São inúmeros os problemas que se estão a verificar e a bloquear a concretização deste regime jurídico com os enormes prejuízos para as referidas regiões.



GRUPO PARLAMENTAR

Falamos por exemplo, do não funcionamento da plataforma online do SEF. Mau funcionamento este que impossibilita a submissão de requerimentos online de Vistos Gold para fins imobiliários, prejudicando quem pretende residir nas Regiões Autónomas e no interior e os investidores e a atratividade e a competitividade que se pretende

Neste sentido, o PSD considera que é fundamental eliminar e ultrapassar estes constrangimentos, o que exige que o Governo da República avance rapidamente com a regulamentação em falta do referido Decreto – lei.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Proceda à regulamentação urgente do Decreto – Lei n.º 14/2021, de 12 de fevereiro por forma a permitir a operacionalização da plataforma online e a submissão de requerimentos online de Vistos Gold para fins imobiliários nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e no interior.

Palácio de São Bento, 01 de junho de 2022

Os/as Deputados/as do Grupo Parlamentar do PSD